



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 12/2020

EMENTA: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER AO PROJETO DE LEI 013/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, **reuniram-se no dia 06 de agosto de 2020**, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei n.º 013/2020 de 31 de julho de 2020**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado nas disposições do Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária, especialmente para acréscimo e gasto em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao uso do valor estabelecido no incluso Projeto de Lei para compra de cestas básicas para doação às famílias previamente cadastradas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, este encontra-se em consonância com a legislação vigente.

[Handwritten signature in blue ink]



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Ademais, o presente projeto de Lei foi elaborado de acordo com a normatização legal, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), no Plano Plurianual de Investimentos, respeitando as determinações da Constituição Federal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 007/2020.

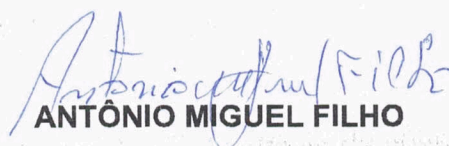
Sala das Comissões, Tarrafás/CE, 06 de agosto de 2020.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente


ALCEU RODRIGUES DE SOUSA

Relator


ANTÔNIO MIGUEL FILHO

Secretário